

# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÁGUEDA

VERSÃO 2 - MARÇO DE 2013



## ÍNDICE GERAL

<b>Parte I</b> .....	<b>13</b>
<b>Enquadramento Geral do Plano</b> .....	<b>13</b>
1. Introdução .....	15
2. Âmbito de aplicação.....	16
3. Objetivos gerais .....	17
4. Enquadramento legal.....	17
5. Antecedentes do processo de planeamento .....	18
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território .....	19
7. Ativação do plano .....	20
7.1. Competência para a ativação do plano.....	20
7.2. Critérios para a ativação do plano .....	21
8. Programa de exercícios .....	22
<b>Parte II</b> .....	<b>23</b>
<b>Organização da Resposta</b> .....	<b>23</b>
1. Conceito de atuação .....	25
2. Execução do plano .....	30
2.1. Fase de emergência.....	31
2.2. Fase de reabilitação .....	33
3. Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades .....	33
3.1. Missão dos agentes de proteção civil .....	34
3.1.1. Fase de emergência .....	35
3.1.2. Fase de reabilitação .....	37
3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio .....	39
3.2.1. Fase de emergência .....	40
3.2.2. Fase de reabilitação .....	42
<b>Parte III</b> .....	<b>45</b>
<b>Áreas de Intervenção</b> .....	<b>45</b>
1. Administração de meios e recursos.....	47
2. Logística.....	49
2.1. Apoio logístico às forças de intervenção.....	50
2.2. Apoio logístico às populações.....	52
3. Comunicações .....	55
4. Gestão da informação.....	61
4.1. Gestão da informação às entidades atuantes nas operações.....	62

4.2. Gestão da informação às entidades intervenientes.....	63
4.3. Gestão da informação pública .....	63
5. Procedimentos de evacuação .....	65
6. Manutenção da ordem pública .....	70
7. Serviços médicos e transporte de vítimas .....	71
8. Socorro e salvamento .....	74
9. Serviços mortuários .....	76
10. Protocolos .....	80
<b>Parte IV.....</b>	<b>81</b>
<b>Informação Complementar.....</b>	<b>81</b>
<b>Secção I.....</b>	<b>83</b>
1. Organização geral da proteção civil municipal .....	83
1.1. Estrutura da proteção civil.....	83
1.2. Estrutura das operações .....	86
2. Mecanismos da estrutura de proteção civil .....	88
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Proteção Civil .....	88
2.2. Critérios e âmbito para a declaração da situação de alerta.....	90
2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso .....	91
<b>Secção II .....</b>	<b>99</b>
1. Caracterização geral.....	99
2. Caracterização física .....	99
2.1. Clima .....	101
2.2. Geologia, litologia e geomorfologia .....	104
2.3. Sismicidade .....	109
2.4. Hidrologia .....	111
2.4.1. Rede hidrográfica .....	111
2.4.2. Hidrogeologia.....	113
2.5. Pedologia .....	115
2.6. Uso do solo .....	118
3. Caracterização demográfica e socioeconómica .....	122
3.1. População residente.....	122
3.2. Densidade populacional.....	127
3.3. Estrutura etária.....	129
3.4. Dinâmica da população.....	134
3.5. Alojamentos e edifícios .....	135
3.6. Indicadores económicos.....	135
4. Caracterização das infraestruturas .....	139

4.1. Rede de acessibilidades .....	140
4.2. Património .....	142
4.2.1. Património edificado e arqueológico .....	142
4.2.2. Património cultural e etnográfico .....	142
4.2.3. Património ambiental e paisagístico .....	142
4.3. Pontos sensíveis .....	142
5. Caracterização do risco .....	144
5.1. Análise de risco .....	146
5.1.1. Risco de cheias e inundações .....	177
5.1.2. Risco de incêndios florestais .....	182
5.2. Análise da vulnerabilidade .....	187
5.2.1. Risco de cheias e inundações .....	188
5.2.2. Risco de incêndios florestais .....	191
5.3. Estratégias para a mitigação de riscos .....	194
5.3.1. Estratégias para a mitigação do risco de cheias e inundações .....	194
5.3.2. Estratégias para a mitigação do risco de incêndios florestais .....	198
6. Cenários .....	201
6.1. Cenário de cheias e inundações .....	201
6.2. Cenário de incêndios florestais .....	203
7. Cartografia .....	206
<b>Secção III .....</b>	<b>216</b>
1. Inventário de meios e recursos .....	216
2. Lista de contactos .....	230
3. Modelos de relatórios e requisições .....	242
4. Modelos de comunicados .....	244
5. Lista de controlo de atualizações do plano .....	245
6. Lista de registo de exercícios do plano .....	246
7. Lista de distribuição do plano .....	246
8. Legislação .....	251
9. Bibliografia .....	255
10. Glossário .....	259
<b>Anexo .....</b>	<b>283</b>



## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura da proteção civil do município de Águeda.....	27
Figura 2 – Estrutura do PCO.....	30
Figura 3 – Modelo de ativação do PMEPC.....	32
Figura 4 – Zonas de Concentração e Reserva e Zonas de Apoio.....	53
Figura 5 – ROB.....	58
Figura 6 – Diagrama das redes.....	58
Figura 7 – Itinerários principais de evacuação.....	68
Figura 8 – Zonas de Concentração Local e Zonas de Reunião e Irradiação.....	69
Figura 9 – Locais de reunião de vítimas mortais.....	79
Figura 10 – Estados de alerta do SIOPS.....	95
Figura 11 – Enquadramento territorial do município de Águeda.....	100
Figura 12 – Gráfico termopluiométrico da estação meteorológica de Anadia.....	103
Figura 13 – Gráfico termopluiométrico da estação meteorológica de Caramulo.....	103
Figura 16 – Declives no município de Águeda.....	108
Figura 17 – Intensidade sísmica no município de Águeda.....	110
Figura 18 – Rede hidrográfica do município de Águeda.....	112
Figura 19 – Tipo de solos no município de Águeda.....	117
Figura 20 – Uso do solo no município de Águeda.....	119
Figura 21 – Ocupação florestal no município de Águeda.....	120
Figura 22 – População residente por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001. ...	122
Figura 23 – Variação populacional por freguesia no município de Águeda entre 1991 e 2001. .....	122
Figura 24 – População residente à subsecção estatística no município de Águeda em 2001.	123
Figura 25 – Variação populacional por freguesia no município de Águeda entre 1991 e 2001. .....	124
Figura 26 – Evolução da população residente no município de Águeda entre 1991 e 2007...	126
Figura 27 – Densidade populacional por freguesia no município de Águeda em 2001.....	128
Figura 28 – População residente, segundo as classes etárias, no município de Águeda em 1991.....	129
Figura 29 – População residente, segundo as classes etárias, no município de Águeda em 2001.....	129
Figura 30 – População residente, segundo os grandes grupos etários, no município de Águeda em 1991 e 2001.....	130

Figura 31 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 0 - 14 anos, por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001.....	131
Figura 32 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 65 anos ou mais, por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001.....	131
Figura 33 – Índice de envelhecimento por freguesia no município de Águeda em 2001. ....	133
Figura 34 – Rede viária e ferroviária do município de Águeda. ....	141
Figura 35 – Interligação dos conceitos subjacentes ao risco.....	146
Figura 36 – Áreas inundáveis no município de Águeda.....	152
Figura 37 – Ponto negro 1.....	155
Figura 38 – Ponto negro 2.....	156
Figura 39 – Rede ferroviária do município de Águeda.....	157
Figura 40 – Passagem de nível sem guarda 1.....	159
Figura 41 – Passagem de nível sem guarda 2.....	160
Figura 42 – Aeródromo Municipal do Casarão.....	161
Figura 43 – Aglomerados populacionais mais expostos a acidentes no transporte de mercadorias perigosas no município de Águeda. ....	163
Figura 44 – Complexos/Zonas industriais no município de Águeda. ....	164
Figura 45 – Espaços urbanizáveis e industriais no município de Águeda. ....	166
Figura 46 – Centro histórico do município de Águeda. ....	167
Figura 47 – Risco de movimentos de massa em vertentes no município de Águeda. ....	170
Figura 48 – Elementos expostos à rede de gás no município de Águeda.....	172
Figura 49 – Postos de abastecimento de combustíveis no município de Águeda.....	173
Figura 50 – Postos de abastecimento de combustíveis na rua da Misericórdia.....	175
Figura 51 – Pateira de Fermentelos.....	178
Figura 52 – Regime pluviométrico da bacia hidrográfica do rio Vouga.....	179
Figura 53 – Precipitação no município de Águeda entre 1931 e 1960. ....	180
Figura 54 – Freguesias afetadas pelas cheias no município de Águeda.....	181
Figura 55 – Risco de incêndio florestal no município de Águeda. ....	185
Figura 56 – Perigosidade de incêndio florestal no município de Águeda.....	186
Figura 57 – Áreas inundáveis/Elementos expostos. ....	190
Figura 58 – Áreas inundáveis/Rede ferroviária exposta. ....	192
Figura 59 – Carta de prioridades de defesa a incêndios florestais no município de Águeda. .	193
Figura 60 – Rede hidrométrica (Da esquerda para a direita: Águeda, Redonda e Varzielas). 195	
Figura 61 – Níveis de alarme.....	196
Figura 62 – Canal acessório ao leito principal.....	197
Figura 63 – Pilares fundamentais do SNDFCI. ....	200
Figura 64 – Faixas de gestão de combustível.....	201



Figura 65 – Cenário de cheias e inundações na baixa da cidade de Águeda. ....	202
Figura 66 – Cenário de incêndio florestal na freguesia de Préstimo.....	205
Figura 67 – Litologia do município de Águeda. ....	207
Figura 68 – Tipo de solos no município de Águeda. ....	208
Figura 69 – Uso do solo no município de Águeda.....	209
Figura 70 – Pontos sensíveis no município de Águeda. ....	210
Figura 71 – Áreas inundáveis no município de Águeda.....	211
Figura 72 – Risco de movimentos de massa em vertentes no município de Águeda. ....	212
Figura 73 – Intensidade sísmica no município de Águeda.....	213
Figura 74 – Risco de incêndio florestal no município de Águeda. ....	214
Figura 75 – Carta de prioridades de defesa a incêndios florestais no município de Águeda. .	215
Figura I – Equipamentos coletivos.....	316
Figura II – Estruturas afetadas à segurança e à proteção civil. ....	317
Figura III – Complexos/Zonas industriais e postos de abastecimento de combustíveis.....	318
Figura IV – Rede de gás.....	319
Figura V – Rede elétrica. ....	320
Figura VI – Rede de abastecimento de água.....	321
Figura VII – Postos de vigia.....	322



## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – CMPC de Águeda.....	26
Quadro 2 – Equipamentos de rádio.....	59
Quadro 3 – Avisos meteorológicos do IM.....	93
Quadro 4 – Localização das estações meteorológicas de Anadia e de Caramulo.....	101
Quadro 5 – Classes hipsométricas no município de Águeda.....	109
Quadro 6 – Classes de declives no município de Águeda.....	109
Quadro 7 – Tipo de solos no município de Águeda.....	115
Quadro 8 – Uso do solo no município de Águeda.....	121
Quadro 9 – Ocupação florestal no município de Águeda.....	121
Quadro 10 – População residente e variação populacional por freguesia no município de Águeda entre 1991 e 2001.....	125
Quadro 11 – População residente no município de Águeda entre 1991 e 2007.....	126
Quadro 12 – Densidade populacional por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001.....	127
Quadro 13 – População residente e variação populacional, segundo os grandes grupos etários, no município de Águeda entre 1991 e 2001.....	130
Quadro 14 – Indicadores etários por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001.....	132
Quadro 15 – Dinâmica da população no município de Águeda em 2001.....	134
Quadro 16 – Alojamentos e edifícios por freguesia no município de Águeda em 2001.....	135
Quadro 17 – Indicadores económicos por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001.....	136
Quadro 18 – População empregada, segundo os setores de atividade económica, por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001.....	137
Quadro 19 – População empregada, segundo os grupos de profissões, por freguesia no município de Águeda em 2001.....	138
Quadro 20 – Conceitos subjacentes ao risco.....	145
Quadro 21 – Perigos suscetíveis de afetar o município de Águeda.....	147
Quadro 22 – Grau de probabilidade.....	147
Quadro 23 – Grau de gravidade.....	148
Quadro 24 – Matriz de risco.....	149
Quadro 25 – Matriz de risco do município de Águeda.....	150
Quadro 26 – Avaliação das consequências dos incêndios florestais.....	184
Quadro 27 – Grupos mais vulneráveis no município de Águeda.....	188
Quadro 28 – Inventário de meios e recursos.....	216



Quadro 29 – Viaturas dos BVA.....	226
Quadro 30 – Viaturas da Cruz Vermelha Portuguesa.....	226
Quadro 31 – Viaturas da CMA.....	227
Quadro 32 – Lista de contactos.....	230
Quadro 33 – Lista de contactos dos elementos da CMPC de Águeda.....	241
Quadro 34 – Lista de contactos dos responsáveis da proteção civil dos municípios vizinhos.....	241
Quadro 35 – Modelos de relatórios.....	243
Quadro 36 – Modelos de requisições.....	244
Quadro 37 – Modelos de comunicados.....	245
Quadro 38 – Lista de controlo de atualizações do PMEPC.....	245
Quadro 39 – Lista de registo de exercícios do PMEPC.....	246
Quadro I – Canais e frequências da REPC no município de Águeda.....	285
Quadro II – Canais e frequências da ROB no município de Águeda.....	285
Quadro III – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Anadia.....	286
Quadro IV – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Caramulo.....	287
Quadro V – Órgãos executivos.....	288
Quadro VI – Entidades e órgãos de apoio.....	290
Quadro VII – Serviços de saúde.....	291
Quadro VIII – Forças de segurança.....	293
Quadro IX – Bombeiros.....	293
Quadro X – Associações de proteção civil.....	293
Quadro XI – Estabelecimentos de ensino.....	294
Quadro XII – Equipamentos sociais.....	304
Quadro XIII – Equipamentos desportivos.....	313
Quadro XIV – Superfícies comerciais.....	314
Quadro XV – Complexos/Zonas industriais.....	314
Quadro XVI – Postos de abastecimento de combustível.....	315

**PARTE I**

---

**ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO**



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) é um documento formal no qual as autoridades de proteção civil, nos seus diferentes níveis, definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil e que prevê a reposição da normalidade das áreas afetadas, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, bens e o ambiente.

Este documento corresponde a um plano geral, elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem no âmbito territorial e administrativo do município de Águeda.

O diretor do PMEPC é o Presidente da Câmara Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, o Vereador Substituto Legal do Presidente da Câmara Municipal ou quem este tiver designado para este efeito.

A elaboração deste documento justifica-se pela necessidade de eliminar os constrangimentos e/ou bloqueios existentes no território municipal e de o adaptar aos critérios e normas técnicas para a sua realização em vigor, permitindo identificar a tipologia dos riscos e vulnerabilidades mais significativos presentes, inventariar os meios e recursos disponíveis para fazer face a uma situação de emergência e organizar a resposta, através da definição das estruturas de direção, comando e controlo e das missões atribuídas a cada entidade.

No município de Águeda existe uma multiplicidade de riscos merecedores de atenção por parte dos vários agentes de proteção civil. Estes riscos são de origem natural, tecnológica ou mista e embora nem todos tenham a mesma probabilidade de ocorrência, nenhum deve ser descurado.

Do conjunto de riscos identificados no território municipal assumem maior relevância os incêndios florestais, que têm registado um elevado número anual de pequenos incêndios, bem como alguns grandes incêndios, e as cheias e inundações, com as quais a zona urbana ribeirinha da cidade de Águeda, assim como todas as povoações ribeirinhas dos rios Águeda e Vouga, estão “habituidas a conviver” ao longo dos anos. Para além destes dois riscos, há ainda a salientar o risco de acidentes rodoviários, que ocorrem com frequência e que apresentam uma gravidade variável.

Neste documento não existem lacunas de informação considerada determinante para a sua correta concretização e funcionalidade e não foram sentidas especiais dificuldades na sua elaboração.

Em regra, a revisão dos PMEPC deve ser realizada no mínimo uma vez a cada dois anos. A revisão é a etapa através da qual se incorporam no documento as alterações consideradas pertinentes fruto da sua aplicação prática em exercícios ou em situações reais de emergência e pode ser motivada pela perceção de novos riscos, pela identificação de novas vulnerabilidades, pela existência de informações decorrentes de novos estudos ou relatórios de carácter técnico e científico, pela mudança dos meios e recursos disponíveis, pela alteração dos contactos das diversas entidades envolvidas no plano ou por mudanças do quadro legislativo em vigor.

O presente documento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação da respetiva declaração de aprovação em Diário da República, após aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC).

## **2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

O âmbito de aplicação do PMEPC é de nível municipal e o seu objeto é a totalidade da extensão territorial e administrativa do município de Águeda, que apresenta uma área de 335,29 km<sup>2</sup> e é constituído por um total de 20 freguesias, nomeadamente Agadão, Aguada de Baixo, Aguada de Cima, Águeda, Barrô, Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga, Espinhel, Fermentelos, Lamas do Vouga, Macieira de Alcoba, Macinhata do Vouga, Óis da Ribeira, Préstimo, Recardães, Segadães, Travassô, Trofa, Valongo do Vouga e Borralha.

Este documento destina-se a caracterizar a multiplicidade de riscos de origem natural, tecnológica ou mista com possibilidade de afetar o município de Águeda e que são merecedores de atenção por parte dos vários agentes de proteção civil, nomeadamente cheias e inundações, incêndios florestais, acidentes graves de tráfego (rodoviário, ferroviário e aéreo), acidentes no transporte de mercadorias perigosas, acidentes em parques industriais, incêndios em edifícios, condições meteorológicas adversas, movimentos de massa em vertentes, acidentes em infraestruturas fixas de transporte de substâncias perigosas, acidentes em instalações de combustíveis, colapso de estruturas, secas e sismos.

Os riscos que assumem maior relevância no território municipal são as cheias e inundações e os incêndios florestais. As linhas de água que podem provocar cheias são os rios Vouga, Águeda, Alfusqueiro, Cértima e Marnel e atingem maioritariamente o sector Oeste do território municipal, nomeadamente as freguesias de Aguada de Cima, Águeda, Borralha, Óis da Ribeira, Segadães e Travassô, enquanto as zonas mais sujeitas ao risco de incêndio florestal são as freguesias de Agadão, Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga, Macieira de Alcoba, Macinhata do Vouga, Préstimo e Valongo do Vouga.



### 3. OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos principais a que se destina o PMEPC são os seguintes:

- . Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- . Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- . Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- . Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- . Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- . Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- . Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- . Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- . Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

### 4. ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração do PMEPC sustenta-se num conjunto de legislação que o enquadra, designadamente:

- . Decreto-Lei n.º 114/2011 de 30 de Novembro (Procede à transferência de competências dos governos civis para outras entidades da Administração Pública, regula a liquidação do património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos seus funcionários, procedendo ainda, a título provisório, a uma reformulação da consignação de receitas);



- . Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de Novembro (Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República);
- . Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho (Aprova a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil);
- . Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro (Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal);
- . Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho (Define o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS));
- . Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho (Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil).

## 5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

A versão anterior do PMEPC foi aprovada pelos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) a 11 de janeiro de 2000, mereceu o parecer favorável da Câmara Municipal de Águeda (CMA) a 18 de janeiro de 2000 e foi aprovado pela CNPC a 16 de janeiro de 2002, nunca tendo estado em processo de consulta pública.

Os dois riscos que assumem maior relevância no território municipal, designadamente as cheias e inundações e os incêndios florestais, já motivaram a ativação deste documento quatro vezes, nomeadamente:

- . 26 de janeiro de 2001, pela ocorrência de uma cheia na baixa da cidade;
- . 19 de setembro de 2005, pela ocorrência de um grande incêndio florestal na Catraia – Agadão;
- . 4 de junho de 2006, pela ocorrência de um incêndio florestal em Vale da Galega – Castanheira do Vouga;
- . 25 de novembro de 2006, novamente pela ocorrência de uma cheia na baixa da cidade.

A presente versão do PMEPC foi submetida a processo de consulta pública das suas componentes não reservadas entre 3 de setembro e 3 de outubro de 2010, não tendo sido recebidos contributos, e recebeu o parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) a 8 de outubro de 2010.

## 6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Em termos de instrumentos de planeamento e ordenamento do território, o PMEPC estabeleceu a articulação com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes no município de Águeda, nomeadamente com o Plano Diretor Municipal (PDM), com o Plano Operacional Municipal (POM) e com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Ao nível do PDM, que se encontra em processo de revisão, foi observada a carta de condicionantes, cuja atualização deve ter em consideração as áreas de risco identificadas no PMEPC, pelo que a sua elaboração é determinante para a revisão do PDM. Do mesmo modo, a elaboração do PMEPC pode ainda auxiliar a revisão do PDM através da caracterização das infraestruturas relevantes para a gestão de situações de emergência e da indicação dos estrangulamentos que condicionam a sua operacionalidade.

Quanto ao POM e ao PMDFCI destaca-se a importância da análise da carta de perigosidade de incêndio florestal e de risco de incêndio florestal, tendo também sido observada um outro conjunto de cartografia igualmente relevante.

Além destes dados, foi ainda utilizada na elaboração do PMEPC a informação relativa aos estudos sectoriais constantes destes três instrumentos de planeamento e ordenamento do território, como a caracterização física, socioeconómica e das infraestruturas.

No sentido de manter a articulação com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes no município de Águeda, a carta de risco de incêndio florestal constante no PMEPC não foi adaptada às quatro classes indicadas no *guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal*, mantendo-se as cinco classes constantes do PMDFCI.

Em termos de instrumentos de planeamento de emergência, o PMEPC articula-se superiormente com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Aveiro (PDEPCA) e a nível municipal com os nove PMEPC dos municípios que o circundam.

Uma vez que o território é um contínuo que não respeita as barreiras administrativas, a gestão do risco tem necessariamente de ser efetuada em termos intermunicipais, de modo a interligar os diferentes territórios municipais.

Esta articulação traduz-se na recolha de informação de base relativa à análise de riscos e vulnerabilidades, incluindo cartografia, e em sinergias no domínio dos meios e recursos a incluir na organização da resposta e nas diferentes áreas de intervenção. Para este efeito deve ser assegurada a transmissão de toda a informação determinante, atualizando-a sempre que se verificarem alterações significativas.

Para além de todos estes aspetos a ter em conta, a nível municipal o PDEPCA deverá ainda servir de referência a revisões futuras dos PMEPC, bem como a diretivas, planos e ordens de operações dos diversos agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.

A articulação com os nove PMEPC dos municípios que o circundam será feita sempre que necessária através dos contactos do responsável da proteção civil de cada município constantes no número 2 da secção III da parte IV.

## **7. ATIVAÇÃO DO PLANO**

### **7.1. COMPETÊNCIA PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO**

A ativação do PMEPC visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

A entidade que detém, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho), a competência para a ativação do PMEPC é a CMPC.

Quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justifica, por razões de celeridade do processo, a CMPC pode aplicar mecanismos excecionais de ativação do PMEPC, como a sua composição reduzida, no caso de ser impossível reunir a totalidade dos seus membros. Deste modo, para a ativação do PMEPC a CMPC pode deliberar com apenas 1/3 dos elementos que a compõem, o que deve logo que possível ser retificado pelo plenário.

Os meios a utilizar para a publicitação da ativação do PMEPC devem ser adaptados ao tipo de ocorrência, à gravidade associada e à extensão do território afetada e devem ser preferencialmente os órgãos de comunicação social, nomeadamente as rádios locais e nacionais e os canais de televisão nacionais, a internet e a publicação de editais, entre outros meios de difusão. Em caso de falha generalizada das comunicações os meios a utilizar para a publicitação da ativação do PMEPC devem ser preferencialmente os megafones ou a difusão porta-a-porta pelas forças de segurança ou outros agentes de proteção civil.

Em caso de ativação do PMEPC esta deve ser comunicada ao Ministro da Administração Interna, ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Aveiro e aos municípios vizinhos.

A desativação do PMEPC e consequente desmobilização operacional ocorre mediante deliberação da CMPC, que poderá ser precedida de um entendimento entre o diretor do PMEPC, o Comandante Operacional Municipal (COM), que não se encontra nomeado à data

da elaboração do PMEPC, e os SMPC. Os meios a utilizar para a publicitação da desativação do PMEPC devem ser os órgãos de comunicação social, nomeadamente as rádios locais e nacionais e os canais de televisão nacionais, a internet e a publicação de editais, entre outros meios de difusão.

No município de Águeda os meios a utilizar para a publicitação da ativação e da desativação do PMEPC são preferencialmente as rádios locais, nomeadamente a Rádio Botaréu e a Rádio Soberania.

## **7.2. CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO**

Os PMEPC são ativados quando existe iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente e que justifique a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação ou especiais de reação que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil.

Assim, deverão ser estabelecidos quais os critérios a utilizar para fundamentar a sua ativação/desativação, os quais se poderão relacionar com a natureza dos acidentes graves ou catástrofes suscetíveis de afetar a área territorial correspondente, os danos e prejuízos provocados por tais situações ou o empenhamento/esgotamento dos meios e recursos a empregar.

A transversalidade dos riscos considerados num PMEPC torna difícil a definição de parâmetros universalmente aceites e coerentes, no entanto, deverá, sempre que possível, ser realizada uma quantificação dos critérios de ativação.

Embora a ativação do PMEPC seja da competência da CMPC, considera-se que a sua ativação é necessária sempre que se verifiquem simultaneamente duas condições:

- . Quando se revela determinante para a resolução do problema;
- . Quando se verifica a ocorrência de um dos seguintes critérios:
  - . Número de mortos superior a 50 pessoas;
  - . Número de desalojados superior a 20 famílias;
  - . Danos graves em edifícios indispensáveis às operações de emergência de proteção civil que impeçam ou dificultem gravemente o funcionamento dos mesmos;

- . Danos nos serviços e infraestruturas (suspensão do fornecimento de água, energias ou telecomunicações) durante um período de 3 dias consecutivos;
- . Danos no ambiente (descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo ou libertação de matérias perigosas para a atmosfera) durante um período de 3 dias consecutivos, diminuindo este período em função do aumento dos caudais registados ou das quantidades de substâncias libertadas, e que afetem a saúde humana e/ou os bens e/ou os ecossistemas de forma grave.

O PMEPC é ainda ativado sempre que a CMPC assim o entenda em qualquer outra situação de emergência não prevista na descrição anterior e da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente.

## 8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

O PMEPC deve ser regularmente treinado através de exercícios em que se simulam situações de emergência a diferentes níveis. Com o planeamento e realização destes treinos poderá, por um lado, testar-se o plano em vigor, adaptando-o e atualizando-o se for caso disso, e, por outro lado, rotinar-se os procedimentos a adotar em situação real de emergência.

De acordo com o artigo 9.º da Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho, a publicação de um PMEPC deve ser seguida da realização de um exercício no prazo máximo de 180 dias após a sua aprovação, sendo que posteriormente deve ser objeto de exercícios pelo menos bianualmente.

No âmbito das suas competências no domínio da proteção civil podem ainda o Presidente da Câmara Municipal ou a CMPC propor a realização de outros exercícios.

O programa para a realização futura de exercícios a adotar para verificar a operacionalidade do PMEPC integra exercícios do tipo CPX (Comand Post Exercise), que se realizam em contexto de sala de operações com o objetivo de testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência, e do tipo LivEX, de ordem operacional, onde se desenvolvem missões no terreno com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

O exercício a realizar no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da revisão deverá ser do tipo CPX e os exercícios a realizar bianualmente deverão ser do tipo LivEX.

No caso do município de Águeda, não ocorreram anteriormente exercícios de teste à antecedente versão do PMEPC.